



**DECRETO MUNICIPAL N. 198/2020/GPMB DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020**

**NOMEIA OS NOVOS MEMBROS DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE  
PREVIDÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL  
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BORBA -  
BORBAPREV**

O Prefeito Municipal de Borba/AM, Simão Peixoto, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Borba.

CONSIDERANDO o artigo 23º, da Lei Municipal nº 126/2013, com redação dada pela Lei Municipal nº 167/2016, que trata da criação e composição dos órgãos superiores deliberativos do BORBAPREV;

**R E S O L V E:**

Art. 1º NOMEAR, na forma da Lei, para mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Previdência:

I – **Alessandra do Socorro dos Santos Ferreira**, representante do Poder Executivo.  
Suplente: **Dorval de Almeida Carvalho**;

II – **Antônio Jorge Pinheiro da Cruz** (**Presidente**), representante do Poder Legislativo.

Suplente: **Jeronimo Albuquerque Diniz**;

III – **Maria Alaíde Oliveira da Palma**, representante dos servidores ativos.  
Suplente: **Abimael da Palma Marques**;

IV – **José Melo de Souza**, representante dos servidores inativos e pensionistas.  
Suplente: **Moises Monteiro dos Santos**.



**ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA**



Art. 2º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.



**SIMÃO PEIXOTO LIMA**

Prefeito do Município de Borba/AM